

PORTARIA Nº 239/PRES, de 16 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de elaborar o Relatório de Gestão da Renda do Patrimônio Indígena 2010.

Art. 2º Designar os servidores ROBERTO DA COSTA GRANJEIRO, Contador, matrícula nº 1475964, CECÍLIA REIGADA PIVA, Indigenista Especializado, matrícula nº 1816076, VALÉRIA DO SOCORRO NOVAES DE CARVALHO, Economista, matrícula nº 1475080, e ALOÍSIO CAETANO MACHADO, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 6447140, para, sob a presidência do primeiro promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar a data de 15 de março de 2011 para entrega do citado Relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 240/PRES, de 17 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ADAUCTO JOAQUIM DA CRUZ NETO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446371, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 119/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 241/PRES, de 17 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora ALBA MARIA RAMOS, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445876, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 124/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 04	Fevereiro - 2011
---	----------	----------	-------	------------------

PORTARIA Nº 242/PRES, de 17 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ALEXANDRE CRONER DE ABREU, Assistente Técnico Operacional, NI-S.III, matrícula nº 0446784, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia-GO para a Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 118/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 243/PRES, de 17 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ANTÔNIO MADEIROS NETO, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0445840, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 115/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 244/PRES, de 17 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora BERENICE VIEIRA RODRIGUES, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445842, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Sede desta Fundação em Brasília - DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 132/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 04	Fevereiro - 2011
---	----------	----------	-------	------------------

PORTARIA Nº 245/PRES, de 17 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora CÉLIA MARIA DA SILVA ABREU, Assistente Técnica de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0446098, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia-GO para a Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 117/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 246/PRES, de 17 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor EDSON SILVA BEIRIZ, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446009, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 120/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 247/PRES, de 17 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora ELIANE VIEIRA RAMOS BEIRIZ, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446488, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 125/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 04	Fevereiro - 2011
---	----------	----------	-------	------------------

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 248/PRES, de 17 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora JERSILENE DAMASCENO DE SOUSA DORNELAS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444607, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 147/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 249/PRES, de 17 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JURSON CALDAS GOES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443812, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Sede desta Fundação em Brasília - DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 134/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 250/PRES, de 17 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor LUIZ PEREIRA LANDIN, Vigilante, NI-S.III, matrícula nº 0443335, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 137/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 04	Fevereiro - 2011
---	----------	----------	-------	------------------

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 251/PRES, de 17 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora MARIA JACINTA MENDES DE ALMEIDA, Professora de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 0446413, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado á servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 130/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 252/PRES, de 17 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor SIDNEY PEREIRA SILVA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445877, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Sede desta Fundação em Brasília - DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 133/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 253/PRES, de 17 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor SINKITI HASEDA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0445872, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 129/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 04	Fevereiro - 2011
---	----------	----------	-------	------------------

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 254/PRES, de 17 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora SUELI LELIS FERREIRA, Assistente Administrativo, NI-A.I, matrícula nº 2093897, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 123/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 255/PRES, de 18 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor RINALDO TSI IWAMO PRONHOPA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444304, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Técnica Local em Campinápolis - MT, subordinada à Coordenação Regional de Barra do Garças - MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 128/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 256/PRES, de 18 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JURACY COELHO DE OLIVEIRA, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 1141146, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Técnica Local em Goiás Velho - GO, subordinada à Coordenação Regional de Palmas - TO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 04	Fevereiro - 2011
---	----------	----------	-------	------------------

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 127/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 257/PRES, de 18 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor RENATO SANCHEZ, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0445711, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Técnica Local em Goiás Velho - GO, subordinada à Coordenação Regional de Palmas - TO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 135/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 258/PRES, de 18 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor MÁRIO DOS SANTOS ALVES, Técnico em Agrimensura, NI-S.III, matrícula nº 0443219, da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia - GO para a Coordenação Técnica Local em Goiás Velho - GO, subordinada à Coordenação Regional de Palmas - TO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 192/PRES, de 03 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 03, de 04 de fevereiro de 2011 e a Portaria nº 148/PRES, de 20 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 278/PRES, de 18 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais, a partir de 23 de fevereiro de 2011, ao servidor LEANDRO ALVES RABELO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1811216, lotado na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 04	Fevereiro - 2011
---	----------	----------	-------	------------------

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 04	Fevereiro - 2011
---	----------	----------	-------	------------------